



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Resolução nº 9/2021:

Reconduz Ilce Mafalda de Carvalho Amarante e Fátima de Jesus Rocha Fernandes fortes para, em comissão de serviço, desempenharem, respetivamente, as funções de Presidente e Vogal Executiva no Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.....304

Resolução nº 10/2021:

Nomeia Alcídia Elisângela Dias de Almeida, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessora especial, nível IV, do Ministro da Educação.....304

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Retificação nº 22/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, nº 18, de 1 de fevereiro de 2021, referente ao extrato do despacho nº 161/2021, de Sua Excelência o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e a Presidente da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.....304

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Comunicação nº 7/2021:

Comunicando a redução da carga horária, de Zenaida dos Santos Duarte.....305

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação nº 23/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim oficial* nº 25, II série, de 10 de fevereiro de 2021, referente ao extrato de despacho do Ministro da Família e Inclusão Social, respeitante ao fim do contrato de gestão de Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado.....305

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 226/2020:

Contratando Katia Helena Monteiro Vicente, técnica nível I, para exercer funções na Direção Nacional do Ambiente.....305

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo nº 5/2021

Rescindindo Contrato de trabalho a termo com Paulo Jorge Correia de Barros da Delegação de Santa Cruz.....305

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS***Gabinete da Presidente:***Extrato do despacho n.º 227/2021:**

Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Hélder Augusto Correia Martins, técnico de nível I, do quadro do Tribunal de Contas..... 305

Retificação n.º 24/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 171, II Série de 23 de novembro 2020, referente a licença sem vencimento para a formação, com a duração máxima de cinco anos a Maria Elisângela Correia Ramos de Pina, Auditora de nível, do quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas..... 305

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO***Assembleia Municipal:***Deliberação n.º 11/2020:**

Aprova o orçamento do Município de São Salvador do Mundo para o ano de 2021..... 306

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Resolução n.º 9/2021****de 16 de fevereiro**

Impondo regularizar o exercício de funções de Presidente e de Vogal Executivo do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT);

Considerando a necessidade de formalizar o processo de recondução aos cargos acima citados;

Ao abrigo do disposto do artigo 19.º-A do Decreto-Regulamentar n.º 22/2014, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2018 de 10 de abril, conjugado com n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Recondução**

São reconduzidas Ilce Mafalda de Carvalho Amarante e Fátima de Jesus Rocha Fernandes fortes para, em comissão de serviço, desempenharem, respetivamente, as funções de Presidente e Vogal Executiva no Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao data da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de janeiro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 10/2021**de 16 de fevereiro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Nomeação**

É nomeada Alcídia Elisângela Dias de Almeida para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV, do Ministro da Educação.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 9 de dezembro de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de janeiro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**Retificação n.º 22/2021**

Foi publicada de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 18, de 1 de fevereiro de 2021, o extrato do despacho n.º 161/2021, de Sua Excelência o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e a Presidente da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social:

Onde se lê:

(...) por conveniência de serviço é requisitada a Senhora Denise Fortes Nascimento, quadro INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo o cargo de Técnica Superior, para exercer, em regime de mobilidade a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, em conformidade e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 e 3 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1(um) ano, prorrogável até ao limite máximo de 2(dois) anos, em conformidade com o disposto n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-lei 54/2009, de dezembro.

Da Chefia do Governo, até novembro de 2020, com efeitos a partir de novembro de 2016.

Os encargos resultantes do pagamento dos seus salários durante o período, são assumidas pelo centro de custo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Deve ler-se:

por conveniência de serviço é requisitada a Senhora Denise Fortes Nascimento, quadro INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo o cargo de Técnica Superior, para exercer, em regime de mobilidade a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, em conformidade e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 e 3 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1(um) ano, prorrogável até ao limite máximo de 2(dois) anos, em conformidade com o disposto n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-lei 54/2009, de dezembro.

Os encargos resultantes do pagamento dos seus salários durante o período, são assumidas pelo centro de custo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na cidade da Praia, aos 12 de fevereiro de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicado nº 7/2021

Comunica-se, de acordo com o parecer da Junta de saúde de Barlavento, datada de 26 de Novembro de 2020, que foi reduzida a carga horária, para quatro horas diárias, à Sra. Zenaida dos Santos Duarte, Inspector Tributário, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, afecta à Repartição de Finanças de São Vicente.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação nº 23/2021

Foi publicado de forma inexacta o extrato de despacho do Sr. Ministro da Família e Inclusão Social, respeitante ao fim do contrato de gestão da Sra. Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado, no *Boletim oficial* nº 25, II série, de 10 de fevereiro de 2021, e retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“..., com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2012.”

Deve ler-se:

“..., com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2021.”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social na Praia, aos 12 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Emanuel Silva*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 226/2020. — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de novembro de 2020:

Katia Helena Monteiro Vicente, Licenciada em Ciências Biológica – Vertente Ambiente, contratado a termo, nos termos do artigo 14º do Decreto Lei nº 43/2014 de 14 de agosto, que define o Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Pública, conjugado com os artigos 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e o nº 1 do artigo 37º do PCCS (Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, para exercer funções no Parque Natural de Pico de Antónia, da Direção Nacional do Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 04 de fevereiro de 2021)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 12 de fevereiro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo nº 5/2021

É rescindido a seu pedido, o contrato de trabalho a termo, celebrado em 01 de julho de 2009, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Sr. Paulo Jorge Correia de Barros, nos termos do artigo 243º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 11 de fevereiro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete da Presidente

Extrato do despacho nº 227/2021. — De S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 29 de dezembro de 2020:

É prorrogada a licença sem vencimento por um período de um ano, do Sr. Hélder Augusto Correia Martins, Técnico de Nível I, do quadro do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

Retificação nº 24/2021

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas, de 18 de novembro 2020

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, nº171 de 23 de novembro 2020, Maria Elisângela Correia Ramos de Pina, Auditora de Nível, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, concedida licença sem vencimento para a formação, com a duração máxima de cinco anos, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 65º e n.º 1 do 68º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 4 de janeiro 2020, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê

“Auditora de Nível ... conjugada nos artigos ...”

Deve ler-se

“Auditora Nível I... nos termos das disposições conjugadas dos artigos 65º e n.º 1 do 68º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 10 de fevereiro 2021”

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 09 de fevereiro de 2021. — A Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 11/2020****de 30 de dezembro**

Que aprova o orçamento do Município de São Salvador do Mundo para o ano de 2021

Ao abrigo do disposto na alínea b), do nº2 do artigo 81º da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo delibera o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o orçamento do Município de São Salvador do Mundo para o ano 2021 com previsão de Receita Global de 274 439 746 escudos, sendo 124 650 843 escudos destinadas a despesas de funcionamento e 149 788 903 escudos destinadas a despesas de investimentos. Anexo a esta deliberação, dela fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e encontram os principais mapas designadamente os mapas de receitas e despesas.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor os seus efeitos produzem-se a partir de 01 de janeiro de 2021.

Vista e aprovada em Assembleia.

Publique-se!

Assembleia Municipal do Município de São Salvador do Mundo aos 30 de dezembro de 2020. — A Presidente, *Elsa Augusta Gomes Rodrigues***Câmara de São Salvador do Mundo****Orçamento 2021****Mapa I - Receitas correntes e de capital do Município, especificadas segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica	Designação	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração directa			
	TOTAL DAS RECEITAS	159.828.843,00		114.610.903,00	274.439.746,00
01.01	Impostos	11.900.000,00		-	11.900.000,00
01.01.03	Impostos sobre o Património	1.600.000,00		-	1.600.000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre património	1.600.000,00		-	1.600.000,00
01.01.04	Imposto sobre bens e serviços	9.800.000,00		-	9.800.000,00
01.01.04.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	7.000.000,00			7.000.000,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	-		-	-
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.900.000,00		-	1.900.000,00
01.01.04.06	Outros impostos sobre bens e serviços	900.000,00		-	900.000,00
01.01.06	Outros impostos	500.000,00		-	500.000,00
01.01.06.01	Imposto de Selo	500.000,00		-	500.000,00
01.01.06.01.01	Outros	500.000,00		-	500.000,00
01.02	Segurança Social	-		-	-
01.02.01	Contribuições para a segurança social	-		-	-
01.02.01.03	Contribuição para Previdência Social	-		-	-
01.02.01.09	Outras contribuições	-		-	-
01.03	Transferências	112.450.757,00		110.190.903,00	222.641.660,00
01.03.02	De Organizações internacionais	-		10.700.000,00	10.700.000,00
01.03.02.01	Correntes	-		-	-
01.03.02.01.01	Ajuda orçamental	-		-	-
01.03.02.02	Capital	-		10.700.000,00	10.700.000,00
01.03.03	Das administrações públicas	112.450.757,00		99.490.903,00	211.941.660,00
01.03.03.01	Correntes	112.450.757,00		-	112.450.757,00
01.03.03.01.01	Administração Central	112.450.757,00		-	112.450.757,00
01.03.03.02	Capital	-		99.490.903,00	99.490.903,00
01.04	Outras receitas	26.678.086,00		4.420.000,00	31.098.086,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1.900.000,00		-	1.900.000,00
01.04.01.05	Rendas	1.900.000,00		-	1.900.000,00
01.04.01.05.05	De habitação	-		-	-
01.04.01.05.06	De edifícios	900.000,00		-	900.000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	400.000,00		-	400.000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade - Aluguer de equipamento	600.000,00		-	600.000,00
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	18.878.086,00		-	18.878.086,00
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	500.000,00		-	500.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500.000,00		-	500.000,00

01.04.02.01.08	Venda de água	-	-	-
01.04.02.01.09	Outras - <i>Fornecimento de energia electrica</i>	-	-	-
01.04.02.02	Taxas de Prestação de Serviços	17.828.086,00	-	17.828.086,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	17.628.086,00	-	17.628.086,00
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	150.000,00	-	150.000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxas de serviços de viação	500.000,00	-	500.000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviços de comércio	1.800.000,00	-	1.800.000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	400.000,00	-	400.000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxas de serviços de secretaria	200.000,00	-	200.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, execução de obras particulares, utilização via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.000.000,00	-	2.000.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do dominio publico e aproveitament dos bens de utilização	1.800.000,00	-	1.800.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxas de ocupação de locais reservados nos mercados e feiras	400.000,00	-	400.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos	80.000,00	-	80.000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxas de estacionamento veiculos em parques ou outros locais a esse fim destinado	600.000,00	-	600.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxas de serviços de publicidade com fins comerciais	400.000,00	-	400.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa autorização de venda ambulante, nas vias e recintos públicos	900.000,00	-	900.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	300.000,00	-	300.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Serviços de registo e licenças de cães	-	-	-
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100.000,00	-	100.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa utilização instalações de conforto, comonidade ou recreio público	150.000,00	-	150.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	600.000,00	-	600.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxas pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do dominio público municipal	1.100.000,00	-	1.100.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de Antenas Parabólicas	150.000,00	-	150.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa instal. de antenas de operadores de telecomunicações móveis	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxas de serviços de licenciamento de alambiques	1.300.000,00	-	1.300.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxas emissão licenças não previstas nas rubricas anteriores - <i>Lic Aluguer e Outras</i>	1.500.000,00	-	1.500.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	698.086,00	-	698.086,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	200.000,00	-	200.000,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	200.000,00	-	200.000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	200.000,00	-	200.000,00
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Municipio - <i>Serviço de reparação</i>	-	-	-
01.04.02.03.09	Outros	200.000,00	-	200.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	350.000,00	-	350.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos - <i>Vistorias</i>	350.000,00	-	350.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.900.000,00	-	1.900.000,00
01.04.03.02	Multas por proibição de entrada de menores em locais de diversão nocturna	50.000,00	-	50.000,00
01.04.03.04	Taxas de relaxe	50.000,00	-	50.000,00
01.04.03.05	Multas por infracção ao código de posturas municipais	1.400.000,00	-	1.400.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	250.000,00	-	250.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	150.000,00	-	150.000,00
01.04.04	Outras Transferências	-	4.420.000,00	4.420.000,00
01.04.04.01	Correntes	-	-	-
01.04.04.02	Capital	-	4.420.000,00	4.420.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificada	4.000.000,00	-	4.000.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.000.000,00	-	4.000.000,00
03.01	Activos Não Financeiros	8.800.000,00	-	5.800.000,00
03.01.01	Activos fixos	8.800.000,00	-	5.800.000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	-	-	-
03.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	-	-	-
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais - Vendas	-	-	-
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	8.100.000,00	-	5.500.000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	4.800.000,00	-	3.000.000,00
03.01.01.02.01.02.02	Vendas de viaturas mistas	4.800.000,00	-	3.000.000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e equipamento	3.300.000,00	-	2.500.000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	3.300.000,00	-	2.500.000,00
03.01.01.03	Outros ativos fixos	700.000,00	-	300.000,00
03.01.01.03.09.02	Vendas de outras activos fixos	700.000,00	-	300.000,00

02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0%
02.06.02.01	Correntes	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0%
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06.02.01.09	Outros		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0%
02.06.02.02	Capital	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0%
02.06.02.02.09	Outros		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	700.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	0,00	9.050.000,00	3%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	7.150.000,00	0,00	0,00	0,00	7.150.000,00	3%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06.03.01.02	Municípios		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0%
02.06.03.01.09	Outras Transferências		0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	3%
02.06.03.02	Capital	0,00	700.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06.03.02.02	Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública		700.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1%
02.07	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	700.000,00	1.001.000,00	0,00	1.701.000,00	1%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	700.000,00	51.000,00	0,00	751.000,00	0%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	700.000,00	51.000,00	0,00	751.000,00	0%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação		0,00	0,00	700.000,00	51.000,00	0,00	751.000,00	0%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.01.01.07	Prestações familiares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.07.02.01.09	Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.08	Outras despesas	240.000,00	700.000,00	9.470.903,00	600.000,00	3.428.000,00	6.520.000,00	20.958.903,00	8%
02.08.01	Seguros		0,00	50.000,00	530.000,00	0,00	200.000,00	780.000,00	0%
02.08.02	Outras despesas	40.000,00	300.000,00	5.040.903,00	300.000,00	3.028.000,00	6.320.000,00	15.028.903,00	5%
02.08.04	Organizações não governamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.08.05	Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.08.06	Indemnizações		0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0%
02.08.07	Outras despesas Residuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.08.08	Dotação provisional	200.000,00	350.000,00	3.000.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	4.250.000,00	2%
03.01	Activos não financeiros	35.000,00	4.580.000,00	29.290.000,00	89.940.000,00	5.100.000,00	90.000,00	129.035.000,00	47%
03.01.01	Activos Fixos	35.000,00	4.580.000,00	29.290.000,00	89.940.000,00	5.100.000,00	90.000,00	129.035.000,00	47%
03.01.01.01.04	Edifícios Para Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
03.01.01.01.04.01	Edifícios Para Ensino - Aquisições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
03.01.01.01.06	Outras construções	0,00	0,00	22.900.000,00	89.540.000,00	2.500.000,00	0,00	114.940.000,00	42%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções		0,00	22.900.000,00	89.540.000,00	2.500.000,00	0,00	114.940.000,00	42%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1%
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1%
03.01.01.02.01.02.01	Aquisições de viaturas mistas		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1%
03.01.01.02.01.04.01	Aquisições Pesadas de Passageiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
03.01.01.02.01.05.01	Aquisição de Ambulancia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	35.000,00	3.400.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	90.000,00	4.325.000,00	2%
03.01.01.02.03.01	Equipamentos administrativos - Aquisições	35.000,00	3.400.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	90.000,00	4.325.000,00	2%
03.01.01.02.04	Outras maquinarias e equipamentos	0,00	1.180.000,00	2.500.000,00	200.000,00	2.500.000,00	0,00	6.380.000,00	2%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras Maquinarias e Equipamentos		1.180.000,00	2.500.000,00	200.000,00	2.500.000,00	0,00	6.380.000,00	2%
03.01.01.03.01	Animais e Plantações	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0%
03.01.01.03.01.01	Aquisições de Animais e Plantações		0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0%

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo
Orçamento de 2021

Mapa III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo as classificações económica e funcional

C.F	Descrição	Orçamento		Total Geral
		Funcionamento	Investimento	
TOTAL		124.650.843,00	149.788.903,00	274.439.746,00
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	124.650.843,00	0	124.650.843,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	87.359.843,00	0	87.359.843,00
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	13.735.000,00	0	13.735.000,00
07.00.01.07.00	Transações da dívida pública	5.650.000,00	0	5.650.000,00
07.00.01.08.00	Transfêrencias interinstitucionais	9.250.000,00	0	9.250.000,00
07.00.01.06.00	Não especificados	901.000,00	0	901.000,00
07.00.01.08	Outros não especificados	7.755.000,00	0	7.755.000,00
07.00.03	Segurança e Ordem Pública		400.000,00	400.000,00
07.00.03.06	Outros não especificados		400.000,00	400.000,00
07.00.04	Assuntos económicos		22.420.000,00	22.420.000,00
07.00.04.02.01	Agricultura		490.000,00	490.000,00
07.00.04.09.00	Assuntos económicos não especificados		7.230.000,00	7.230.000,00
07.00.04.07.03	Turismo		11.700.000,00	11.700.000,00
07.00.04.02	Agricultura, silvicultura, pesca e caça		3.000.000,00	3.000.000,00
07.00.05	Proteção Ambiental		3.050.000,00	3.050.000,00
07.00.05.05.00	I&D - Protecção ambiental		550.000,00	550.000,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental não especificados		2.500.000,00	2.500.000,00
07.00.06	Habituação e Desenvolvimento Urbanístico		79.590.000,00	79.590.000,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		7.200.000,00	7.200.000,00
07.00.06.06.00	Habituação e desenvolvimento urbanístico não especificados		41.090.000,00	41.090.000,00
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional		19.800.000,00	19.800.000,00
07.00.06.03.00	Abastecimento de água		11.500.000,00	11.500.000,00
07.00.07	Saúde		2.160.903,00	2.160.903,00
07.00.07.06	Outros não especificados		2.160.903,00	2.160.903,00
07.00.08	Serviços Culturais, recreativos e religiosos		5.670.000,00	5.670.000,00
07.00.08.02.00	Serviços culturais		400.000,00	400.000,00
07.00.08.06.00	Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados		4.570.000,00	4.570.000,00
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e de desporto		300.000,00	300.000,00
07.00.08.01.01	Serviços culturais, recreativos e religiosos		150.000,00	150.000,00
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e de desporto		250.000,00	250.000,00
07.00.09	Educação		5.348.000,00	5.348.000,00
07.00.09.07	I&D - educação		3.550.000,00	3.550.000,00
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		1.498.000,00	1.498.000,00
07.00.09.03.00	Ensino pos secundário não universitário		300.000,00	300.000,00
07.00.10	Proteção Social		31.150.000,00	31.150.000,00
07.00.10.06.00	Habituação		29.750.000,00	29.750.000,00
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social		800.000,00	800.000,00
07.00.10.04.00	Famílias e crianças		200.000,00	200.000,00
07.00.10.02.00	Idosos		200.000,00	200.000,00
07.00.10.01.02	Incapacidade		200.000,00	200.000,00

Município de São Salvador do Mundo

Orçamento 2021

Mapa VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Total
Receitas e ativos não financeiros		
01.01	Impostos	11.900.000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	222.641.660,00
01.04	Outras receitas	31.098.086,00
03.01	Activos não Financeiros	8.800.000,00
Total Receitas		274.439.746,00
Despesas de correntes		
02.01	Despesas com pessoal	87.359.843,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	13.735.000,00
02.04	Juros e outros encargos	5.650.000,00
02.06	Transferências	9.250.000,00
02.07	Benefícios Sociais	901.000,00
02.08	Outras despesas	6.530.000,00
03.01	Activos não Financeiros	1.225.000,00
Total Despesas Correntes		124.650.843,00
Eixos- Investimentos		
1	TRANSVERSAL	1.500.000,00
2	BOA GOVERNAÇÃO	4.930.000,00
3	CAPITAL HUMANO	42.828.903,00
4	COMPETITIVIDADE	13.740.000,00
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	61.890.000,00
6	COESÃO SOCIAL	24.900.000,00
Total Despesas Investimentos		149.788.903,00
Total Despesas (Correntes e Capital)		274.439.746,00

Mapa VIII - Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros e das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Valor	Peso
Impostos	11.900.000,00	4%
Segurança Social	-	0%
Transferências	222.641.660,00	81%
Outras receitas	31.098.086,00	11%
Activos não Financeiros	8.800.000,00	3%
Receitas Totais	274.439.746,00	100%

Despesas	Valor	Peso
Despesas de Funcionamento	124.650.843,00	45%
Assembleia Municipal	3.109.100,00	1%
Gabinete do Presidente	14.904.480,00	5%
Economia Administração e Finanças	53.304.767,00	19%
Urbanismo, Infraestrutura e Saneamento	32.657.252,00	12%
Promoção Social, Educação, Saúde e Género	14.271.340,00	5%
Juventude Cultura e Desporto	6.403.904,00	2%
Despesas de Investimentos	149.788.903,00	55%
Despesas Totais	274.439.746,00	100%

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

Orçamento 2021

Mapa X-Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturados por Programas, Subprogramas e Projectos

Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
			Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros Parceiros
	SUB-TOTAL	149.788.903,00	35.178.000,00	99.490.903,00	0,00	0,00	15.120.000,00
	Transversal	1.500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	Género	1.500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
01	Promoção de Igualdade e Equidade de Género	1.500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
02.08.02	Promoção de Igualdade e Equidade de Género no Município	500.000,00	100.000,00	0	0	0	400.000,00
02.08.02	Empoderamento Económico das Mulheres	1.000.000,00	300.000,00	0,00			700.000,00
	Boa Governação	4.930.000,00	1.730.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Modernização Administrativa	4.530.000,00	1.530.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.04.01	Apetrechamento do Salão Nobre/Sala de Reuniões da CMSSM	1.000.000,00	1.000.000,00				0,00
02.01.01.02.07	Formação dos Técnicos Municipais	350.000,00	350.000,00				
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Imagem	100.000,00	100.000,00				
03.01.01.02.03.01	Instalação do Balcão Único	3.000.000,00		3.000.000,00			
03.01.01.02.04.01	Implementação do Terminal Biométrico nos Serviços Descentralizados	80.000,00	80.000,00				
	Segurança	400.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.04.01	Iluminação da Cidade e Arredores	100.000,00	100.000,00				
02.01.01.02.07	Formação de Bombeiros Municipais	100.000,00	100.000,00				
02.08.02	Plano De Emergência Para Época Das Chuvas	200.000,00	0,00	200.000,00			
	Capital Humano	42.828.903,00	18.698.000,00	20.710.903,00	0,00	0,00	3.420.000,00
	Educação	4.300.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.08.02	Promoção da Educação	800.000,00	200.000,00	300.000,00			300.000,00
02.08.02	Formação Profissional	300.000,00	300.000,00	0,00			
02.02.02.00.04	Transporte Escolar	3.200.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00			900.000,00
03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de um Coaster para transporte escolar	0,00	0,00				
	Desporto	30.400.000,00	13.250.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	150.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção e manutenção das infraestruturas desportivas	5.500.000,00	5.500.000,00				
03.01.01.01.06.01	Arrelvamento do Campo de Achada Leitão	24.500.000,00	7.500.000,00	17.000.000,00		0,00	0,00
02.08.02	Comemoração do dia do desporto caboverdiano	150.000,00	100.000,00				50.000,00
02.08.02	Apoios com equipamentos desportivos aos clubes	250.000,00	150.000,00				100.000,00
	Juventude	1.538.000,00	1.088.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
02.08.02	Incentivos e apoios a associações, clubes desportivos e grupos sem fins lucrativos	600.000,00	500.000,00				100.000,00
02.08.02	Capacitação e Formação de Jovens	698.000,00	348.000,00				350.000,00
02.08.02	Incentivo, Sensibilização de Jovens	240.000,00	240.000,00	0,00			0,00
	Cultura	4.430.000,00	2.560.000,00	250.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
02.08.02	Promoção de Festas de Romaria e outros eventos Culturais e Recre	3.250.000,00	1.750.000,00				1.500.000,00
02.08.02	Festa do Rei MOMO - Carnaval 2021	400.000,00	150.000,00	250.000,00		0,00	
02.08.02	Funcionamento da Escola Municipal de Musica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Actividades de Verão 2021	180.000,00	60.000,00		0,00	0,00	120.000,00
02.08.02	Actividades de Natal 2021	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Comemoração do dia do Município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saúde	2.160.903,00	300.000,00	1.860.903,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Realização de Feiras de Saúde	300.000,00	300.000,00				
02.08.02	Intervenção Municipal no Combate aos Efeitos da COVID-19	1.860.903,00	0,00	1.860.903,00			
	Competitividade	13.740.000,00	650.000,00	13.090.000,00	0,00	0,00	0,00
	Comércio Interno	500.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Formação em Empreendedorismo e GPN	100.000,00	100.000,00	0,00			0,00
02.08.02	Promoção de Atividades Geradoras de Rendimento (AGR)	400.000,00	100.000,00	300.000,00			
	Agricultura	1.540.000,00	250.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Programa de sensibilização da modernização do sistema Agrícola	40.000,00	40.000,00	0,00			
03.01.01.03.01.01	Introdução de Plantas Frutíferas e Endémicas - Terceira Fase	390.000,00	0,00	390.000,00			
02.08.02	Ação de formação/capacitação aos agricultores	40.000,00	40.000,00				
02.08.02	Criação de um Viveiro Municipal	20.000,00	20.000,00	0,00			
02.08.02	Feira Agro-Picos - 4ª Edição	1.050.000,00	150.000,00	900.000,00			0,00

	Turismo	11.700.000,00	200.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Sinalização de pontos Turísticos	150.000,00	150.000,00	0,00			
03.01.01.01.06.01	Construção de Miradouros Municipais	8.000.000,00		8.000.000,00			
02.08.02	Valorização e Promoção do Turismo Rural	150.000,00	50.000,00	100.000,00			
03.01.01.01.06.01	Pic'Art - Cruz de Portal	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00			
	Infra-Estruturação	61.890.000,00	9.800.000,00	41.590.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
	Ordenamento Do Território	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Elaboração Do Plano Detalhado de Rocha Belém	100.000,00	100.000,00	0,00			
02.02.02.01.03.01	Re-elaboração do PD de A.Igreja., A.Leitão., Joao Nunes e P.Moreira	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00			
	Ambiente e Saneamento Básico	6.050.000,00	900.000,00	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Informação Educ. Comunicação Ambiental - IEC	550.000,00		550.000,00			
03.01.01.02.04.01	Aquisição de Materiais de Saneamento - Contentores e Equipame	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00			
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Uma Viatura Para Serviços Agrícolas e Extensao Rura	3.000.000,00	900.000,00	2.100.000,00			
	Gestão dos Recursos Hídricos	11.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Construção de Rede de Adução e Distrib. de Agua	11.500.000,00	1.500.000,00	0,00			10.000.000,00
	Infraestruturas E Transportes	43.240.000,00	6.300.000,00	36.440.000,00	0,00	0,00	500.000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação e Reabilitação de centros Urbanos, Bairros e acessibilidades	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00			
03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00			
03.01.01.01.06.01	Construção de Cisternas Familiares	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00			0,00
03.01.01.01.06.01	Abertura, Calçamento e Manutenção das Estradas Municipais	4.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00			0,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Construção de Unidades Sanitarias de Base - USB	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00			
03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental do Espaço Cachoeira	5.990.000,00	0,00	5.990.000,00	0,00		
03.01.01.02.04.01	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.02.00.02	Reabilitação e Manutenção do Património Imóvel da CMSSM	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00		0,00
03.01.01.01.04.01	Reabilitação e Construção de Jardins Infantis	2.500.000,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Coesão Social	24.900.000,00	3.900.000,00	20.900.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Habitação Social	23.500.000,00	3.100.000,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Habitações	20.900.000,00	500.000,00	20.400.000,00			
03.01.01.01.06.01	Construção de Habitações Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00				
	Proteção Social	1.400.000,00	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.08.02	Projeto Viver a Infância	200.000,00	200.000,00				
02.08.02	Projeto Viver a Terceira Idade	200.000,00	200.000,00				
02.07.02.01	Benefícios e Assistência Social	800.000,00	300.000,00	500.000,00			0,00
02.08.02	Inclusão a pessoas com deficiência	200.000,00	100.000,00				100.000,00

Orçamento 2021

Município de São Salvador do Mundo

Mapa XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

C	Descrição	Administração directa	FSA	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	11.900.000,00	0	11.900.000,00	0	11.900.000,00	4%
01.02	Segurança Social	-	0	0	0	0	0%
01.03	Transferências	112.450.757,00	0	112.450.757,00	110.190.903,00	222.641.660,00	81%
01.04	Outras receitas	26.678.086,00	0	26.678.086,00	4.420.000,00	31.098.086,00	11%
03.01	Activos Não financeiros-Vendas	8.800.000,00	0	8.800.000,00	-	8.800.000,00	3%
	Total receitas	159.828.843,00	0	159.828.843,00	114.610.903,00	274.439.746,00	100%
02	DESPESAS						
02.01	Despesas com pessoal	87.359.843,00	0	87.359.843,00	450.000,00	87.809.843,00	32%
02.02	Aquisição de bens e serviços	13.735.000,00	0	13.735.000,00	6.300.000,00	20.035.000,00	7%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	-	0	0	0%
02.04	Juros e outros encargos	5.650.000,00	0	5.650.000,00	-	5.650.000,00	2%
02.05	Subsídios	0	0	-	0	0	0%
02.06	Transferências	9.250.000,00	0	9.250.000,00	-	9.250.000,00	3%
02.07	Benefícios Sociais	901.000,00	0	901.000,00	800.000,00	1.701.000,00	1%
02.08	Outras despesas	6.530.000,00	0	6.530.000,00	14.428.903,00	20.958.903,00	8%
03.01	Activos não Financeiros-aquisições	1.225.000,00	0	1.225.000,00	127.810.000,00	129.035.000,00	47%
	Total despesas	124.650.843,00	-	124.650.843,00	149.788.903,00	274.439.746,00	100%

Investimento				149.788.903,00	149.788.903,00	100%
Financiamento Interno				35.178.000,00	35.178.000,00	23%
Financiamento Externo				114.610.903,00	114.610.903,00	77%

Total de Receitas	Total de Despesas	Saldo Global
274.439.746,00	274.439.746,00	-
	Necessidade de Financiamento	-

Activos e passivos financeiros

03.02	Activos financeiros	6.500.000
03.02.01	Mercado interno	6.500.000
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	(0)
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	6.500.000
03.02.01.05.01	Ações e outras participações - Aquisições	0
03.03	Passivos financeiros	-6.500.000
03.03.01	Mercado interno	-6.500.000
03.03.01.04.02	Amortizações de Capital (Empréstimos Obtidos)	-4.104.426
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros	-2.395.574

Total de operações activas	Total de operações passivas	Financiamento
6.500.000	- 6.500.000	0

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-	-	0

Município da São Salvador do Mundo
Camara Municipal
Orçamento 2021

APROVAÇÕES:
Camara Municipal : São Salvador do Mundo
Ano de 2021

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	159.828.843	DESPESAS CORRENTES	124.650.843
RECEITAS DE CAPITAL	114.610.903	DESPESAS DE CAPITAL	149.788.903
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	274.439.746		274.439.746

Assembleia Municipal do Município de São Salvador do Mundo aos 30 de dezembro de 2020. — A Presidente, *Elsa Augusta Gomes Rodrigues*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de publicação de sociedade n° 113/2021:
	Certifica narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória, encontra-se exarado um alteração parcial do pacto social da sociedade "THE RETREAT - SOCIEDADE ANÓNIMA"116
	Extrato de publicação de sociedade n° 114/2021:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social da sociedade "TRANSCOR SÃO VICENTE - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, SA"116	
Extrato de publicação de sociedade n° 115/2021:	
Certifica para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração dos artigos 3º e 4º dos estatutos da sociedade "COMÉRCIO LUNA, LIMITADA," 116	
Extrato de publicação de sociedade n° 116/2021:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade denominada: "TECNODENTAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"117	

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Extrato de publicação de sociedade nº 113/2021

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 215552806/2811920150622- THE RETREAT - SOCIEDADE ANÓNIMA
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 33 do diário do dia 27 de outubro de 2020.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 25/01/2022 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim oficial* nº 20, de 24 de maio

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim oficial* nº 49)

Mindelo, 25 de janeiro de 2021. — A Ajudante, Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes /

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20205000

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um alteração parcial do pacto social da sociedade THE RETREAT - SOCIEDADE ANÓNIMA, matriculada nesta Conservatória sob o NC: 215552806/2811920150622, de modo que os artigos 1º e 3º passam a ter a seguinte redação.

Artº 1º nº1- Sede: Nossa Senhora do Rosário, Santo Antão Concelho de Ribeira Grande

Artº3º- Objeto Social: Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado, Actividades imobiliárias por conta de outrem, Restaurantes, Estabelecimento hoteleiros, Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos, Cultura de frutos tropicais e subtropicais, Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e., Actividades das agências de selecção e colocação de pessoal, Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados, Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias, Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, Outras culturas temporárias, Fabricação de cerveja e de malte. Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas. Construção de edifícios. A sociedade dedica-se a importação e exportação. Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato. Esta conforme o original,

Mindelo aos 29 de outubro de 2020. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Extrato de publicação de sociedade nº 114/2021

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:

<https://kiosk.incv.cv>

a) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 200505939/120021120: TRANSCOR SÃO VICENTE - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, SA

b) Que foi requerida sob a apresentação nº 16 do diário do dia 17 de setembro do corrente.

c) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:25/01/2022 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim oficial* nº 49)

Mindelo 25 de janeiro de 2021

A Ajudante

/Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes/

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20204233

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social da sociedade TRANSCOR SÃO VICENTE - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, SA matriculada nesta Conservatória sob o nº sob NC: 200505939/120021120, que passa a ter a seguinte redação.

Artº5º: Aumento do capital social de 50.000.000\$00 para 100.000.000\$00, aumento de 50.000.000\$00, por conversão de reservas. Conservatória dos Registos Predial,

Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 24 de novembro de 2021. — O Conservador, p/s, *Carlos Gregório Gonçalves*

Extrato de publicação de sociedade nº 115/2021

O CONSERVADOR, P/S, CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES.

EXTRATO

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:

b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 266648363/2218320130124: COMÉRCIO LUNA, LIMITADA.

c) Que foi requerida sob a apresentação nº 20 e 21 do diário do dia 22 de dezembro do corrente.

d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:25/01/2022 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim oficial* nº 49)

Mindelo 25 de janeiro de 2021

A Ajudante

/Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes/

São: 400\$00. (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20205952

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração dos artigos 3º e 4º dos estatutos da sociedade COMÉRCIO LUNA, LIMITADA, matriculada nesta Conservatória sob NC 266648363/2218320130124, em consequência os artigos 3º e 4º passou a ter a seguinte redação:

695C588E-2FCD-4031-B366-DA84A7BF08CE

Artigo 3º

Objeto social

G.47.5.2 – Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados, Fabricação de tintas.

G.46.6.5 - Comercio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário. A sociedade dedica-se a Importação. Comércio por grosso de produtos não especificados. Comércio a grosso e a retalho de produtos para agricultura.

Artigo 4º

Capital social

1 - O capital social é de 4.200.000\$00 (quatro milhões e duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado e correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios:

- a) - Uma quota de 4.100.000\$00 (quatro milhões e cem mil escudos), pertencente ao sócio Francisco Lopes Monteiro.
- b) - Uma quota com valor nominal de 100.000\$00 (cem mil escudos), pertencente a sócia Mirian de Lourdes Luna Ipiales.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 22 de dezembro de 2021. — O Conservador p/s. *Carlos Gregório Gonçalves*

Extrato de publicação de sociedade nº 116/2021

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADES UNIPESSOAIS POR QUOTAS

1) KATARZYNA BIEDRZYCKA, Solteiro(a), de naturalidade POLÓNIA, residente em RUA ANGOLA 6, NIF nº 175490708.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do Passaporte nº E S 2 0 2 3 3 8 6 emitido em 28-05-2019 em/na Polónia.

Que, pelo presente contrato, constitui uma sociedade comercial por quotas unipessoal nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro (Firma)

- 1. A sociedade adopta a firma TECNODENTAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA
- 2. A Sociedade tem o número de identificação fiscal 283552700.

Artigo Segundo (Sede)

1. A Sede fica instalada em/no São Vicente, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Chã de Alecrim Chã de Críquete. Andar RÉES DO CHÃO, Telemóvel 5833459 Email kachal231@tlen.pl

2. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

Artigo Terceiro (Objecto)

1- Actividade principal: C.32.5.0 - Fabricação de Instrumentos Médico-Cirurgicos.

Artigo Quarto (Capital)

1. O Capital é de 20000 (Vinte Mil escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente ao sócio único, KATARZYNA BIEDRZYCKA.

2. O sócio declara de que o capital está a disposição da empresa.

Artigo Quinto (Gerência)

- 1. A Administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão do sócio único.
- 2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente(s).
- 3. Fica(m) desde já nomeado o(s) gerente(s): Katarzyna Biedrzycka

São Vicente, aos 10 de junho de 2020. — Katarzyna Biedrzycka





II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.